**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
   1. **Responsável pela demanda:** Aline Firmino Neves Vasconcelos
   2. **Objeto da demanda:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**
   3. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

( ) Pregão

(X) Dispensa - Lei 14.133/21

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2025–

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIA** | **ITEM** | **VALOR** |
| Saúde | SS1119 | R$ 3.500,00 |
| Administração | SA0182 | R$ 3.500,00 |
| Educação | ED0170 | R$ 3.500,00 |
| Gabinete | SG0102 | R$ 3.500,00 |

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A presente contratação visa garantir a ampla publicidade e transparência dos atos oficiais do Município, conforme disposto na legislação vigente, especialmente na **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e na **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**.

A publicação desses atos em jornal de grande circulação no Estado do Paraná se faz necessária para assegurar o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e legalidade, fundamentais à administração pública. Além disso, a divulgação em meio impresso de ampla abrangência permite que a população e demais interessados tenham acesso às informações relevantes sobre editais, processos administrativos, licitações, balanços financeiros e demais atos oficiais.

A contratação de empresa especializada para a veiculação dessas publicações também se justifica pela necessidade de atendimento eficiente e célere às exigências legais, garantindo que todas as publicações sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade e alcance adequado.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o bom funcionamento da administração municipal, permitindo a difusão das informações de interesse público de maneira acessível e confiável.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

(x) Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

6.2. CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

6.3. VIGÊNCIA: Não se aplica

6.4. CONTRATADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo (12 meses):**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUANTITATIVOS PUBLICIDADE JORNAL** | | | | | | |
| **ITEM** | **QUANT TOTAL (CM/CL)** | **CATSER** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNITÁRIO (MENOR PREÇO)** | **VALOR TOTAL** |
| **1.** | 1800 | 16152 | SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL PARA VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO | R$ 7,50 | R$ 13.500,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 13.500,00** |

* 1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo (12 meses) por secretaria:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUANTITATIVOS PUBLICIDADE JORNAL** | | | | | | | |
| **ITEM** | **QUANT TOTAL (CM/CL)** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **ADMINISTRAÇÃO** | **GABINETE** | **SAÚDE** | **EDUCAÇÃO** |
| **1.** | 1800 | SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL PARA VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO | 450 | 450 | 450 | 450 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 04/2025;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 04/2025;
   3. Data início da execução: 04/2025.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução:
   2. Local da entrega: Conforme termo de referência
   3. Endereço de entrega: Conforme termo de referência.
   4. Telefone de Contato: (43) 3542-4525
   5. Horário da Entrega: Conforme demanda
   6. Data da vigência do contrato: 12 (Doze) meses
3. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 3.375,00
      1. Valor de Custeio: R$ xx (xx)
      2. Valor estimado investimento: R$ xx (xx)
   2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): R$ xx (xx)
   3. Plano Orçamentário: R$ xx (xx)
4. **Grau de prioridade:** ( x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
5. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
6. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico: Eduardo Dotti – Matrícula nº 3084

b) Gestor do Contrato: Claudia Janz da Silva – Matricula n.º 4648

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 02 de Abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**

**Secretária de Educação**